



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

**GABINETE DO VERADOR ODAIR DE PAULA - MDB**

Rua Alzito Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

PJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

### INDICAÇÃO Nº 003/2023.

O Vereador **ODAIR DE PAULA**, do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, com cadeira nesta Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para apreciação pelo Soberano Plenário, a seguinte:

#### INDICAÇÃO

Que seja enviado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal – Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck solicitando providências ao Departamento Competente Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, para que sejam determinadas as seguintes solicitações e providências:

**01** – Readequação/manutenção com patrolamento e cascalhamento e confecção de bueiros novos na estrada rural municipal na localidade de Galha Azul;

**02** – Readequação/manutenção da ponte de madeira localizada na estrada rural municipal da localidade de Galha Azul.

#### Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora e demais  
Senhores Vereadores:

A justificativa principal da referida indicação nada mais é que exercer a função do Poder Legislativo que é a finalidade de fiscalizar os atos do nosso município e solicitar melhorias principalmente na nossa região de área rural a qual é de grande importância para todo o nosso município.

Esta solicitação foi feita acatando as diversas reivindicações dos moradores desta localidade onde nos procuraram para solicitar providencias junto ao Executivo Municipal no sentido principal de manutenção, readequação, cascalhamento e construção de bueiros em certos locais críticos nesta estrada rural da Localidade de Galha Azul, conforme fotos anexas.

Por se tratar de estradas rurais são de grande importância para o escoamento das safras que já se encontram em fase de colheita, onde com estradas em péssimas conservações causarão danos tanto para os agricultores como também ao município que podera deixar de arrecadar, pois poderão deixar de apresentar suas colheitas.

A referida ponte conforme fotos anexas não tem condições atuais para a trafegabilidade de caminhões carregados e também o risco para os transeuntes e motoristas de motos que possam vir a sofrer acidentes, visto à má condições dos pranchões e vigamento da mesma.

Ante as justificativas acima, espero poder contar com o apoio dos demais pares desta Casa para a proposta ser aprovada e possamos obter as providências.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2023.

*Odair de Paula*

**Ver. ODAIR DE PAULA**

Autor da proposta



